



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 21/12/2013

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3772

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento um crédito adicional especial nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CID
10.005	FUNDO M DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
10.005.0016	HABITACAO
10.005.0016.0482	HABITACAO URBANA
10.005.0016.0482.1501	ACÃO PARTICIPATIVA
10.005.0016.0482.1501.1945	CONSTR UNIDADES HABL INT SOC 25034648/08
333209300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00000801	CONV CONSTR UNID HABIT
Total	R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)
18	SEC PAT HIST TURISMO CULTURA LAZER E DES
18.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO
18.001.0013	CULTURA
18.001.0013.0392	DIFUSAO CULTURAL
18.001.0013.0392.1301	IRATI É CULTURA, CULTURA É VOCÊ
18.001.0013.0392.1301.2132	ATIV DPTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO
333209300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00000000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
Total	R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)
22	SECRETARIA MUN VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS
22.001	DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS
22.001.0026	TRANSPORTE
22.001.0026.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO
22.001.0026.0782.1601	QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
22.001.0026.0782.1601.1021	PROJETO AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 373787-80
333209300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00000992	CONV PROJ AQUIS CAMINHAO 37378780
Total	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) resultantes



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

dezembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

